# INDICAÇÃO Nº 663/2024

INDICO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CULTURAL COM A ARTE E TRADIÇÃO GAÚCHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS,** vereadorcom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade da criação do programa cultural com a arte e tradição gaúcha para as escolas municipais, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, valorizar e difundir a cultura gaúcha é o principal objetivo do projeto cultural com a arte e tradição gaúcha nas nossas Escolas Municipais;

Considerando que, estaremos mostrando aos alunos a tradição e a cultura do Rio Grande do Sul e, especialmente aos jovens, de forma prática, como são os costumes e a arte gaúcha.

Considerando que, durante as aulas poderão ser desenvolvidas dinâmicas que buscam valorizar a arte, a cultura e a história do Rio Grande do Sul, para que os participantes possam compreender a identidade gaúcha;

Considerando que também poderão ser realizadas palestras e apresentação cultural realizada pelos alunos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**